

## **PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA EDUCAÇÃO - INCLUSÃO NOS CMEIS**

O presente documento tem por finalidade orientar os trabalhadores da assistência social sobre o encaminhamento para a inclusão nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, diante de prioridade estabelecida pela instrução Normativa nº 002/2021 da educação.

- Fica estabelecido que as crianças pertencentes as famílias acompanhadas pelo Serviço de Acolhimento, CREAS e CRAS (aquelas acompanhadas com Plano de Acompanhamento Familiar – PAF) terão prioridade absoluta para matrícula nos CMEIS.
- Para a inclusão no CMEI, o técnico que estiver acompanhando a família precisa preencher o INSTRUMENTAL DE COMUNICAÇÃO INTERSETORIAL e encaminhar para Elizandra (Profissional de referência na Secretaria Municipal de Educação) por meio do e-mail: [atendimentocadastrocmeis@gmail.com](mailto:atendimentocadastrocmeis@gmail.com), seguido da comunicação via telefone: 3520-2141. Essa comunicação é importante para a compreensão da situação e condução das ações entre os serviços.

**Francisco Beltrão, 13 de Abril de 2022.**